

PORTARIA Nº 337/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2025/11670.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 358,0615HA, situada no município de MARCELÂNDIA - MT, denominada "FAZENDA NOVO MUNDO".

Perímetro: 8.335,36metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE	SEGMENTO VANTE						
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
ADR-M-2074	-53°52'59,632"	-10°33'50,699"	316,963	DPA-M-1158	208°04'	1877,05	CNS: 06.326-3 Mat. 1184 FAZENDA BOM SUCESSO I
DPA-M-1158	-53°53'28,692"	-10°34'44,597"	340,185	GWQ-M-1622	208°06'	1202,56	CNS: 06.326-3 Mat. 2964 FAZENDA BOM SUCESSO - PARTE 01
GWQ-M-1622	-53°53'47,333"	-10°35'19,116"	333,506	SOWD-M-0038	285°51'	1112,06	FAZENDA JABOTICABAL - Luiz Aparecido Quiroga Rodrigues, CPF nº 366.***.***-49
SOWD-M-0038	-53°54'22,520"	-10°35'09,223"	325,912	SOWD-M-0039	19°37'	2438,59	FAZENDA ESPERANÇA - Rafael Zandonadi Quiroga, CPF nº 022.***.***-01
SOWD-M-0039	-53°53'55,586"	-10°33'54,468"	343,167	ADR-M-2074	86°06'	1705,1	RODOVIA ESTADUAL MT-322

II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2f8121cc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar